



Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA À META	
TIPO AUTOR Comissão Senado Federal	TIPO DE EMENDA Inclusão
EMENDA 60130001	
EMENTA (10) CCT - 524 - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional	
PROGRAMA 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	
OBJETIVO ESPECÍFICO 0524 - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional	
INDICADOR Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs (Lei no 8.248, de 1991)	ACRÉSCIMOS 20
UNID. MEDIDA 108 - %	META CUMULATIVA? Não
JUSTIFICATIVA Fomentar a transformação digital, a capacitação digital e a expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos complexos industriais estratégicos é fundamental para aumentar a produtividade, a competitividade e a soberania tecnológica do país. Ao integrar digitalização e automação aos processos produtivos, o Brasil reduz sua dependência de tecnologias estrangeiras, fortalece cadeias produtivas nacionais e estimula a inovação em setores-chave para o desenvolvimento econômico. A capacitação digital, por sua vez, garante que a força de trabalho acompanhe essas mudanças, evitando a obsolescência profissional e promovendo inclusão. Além disso, a difusão das TICs amplia a capacidade de monitoramento, gestão eficiente de recursos e adaptação às exigências de mercados globais, tornando a indústria mais resiliente, sustentável e alinhada aos objetivos do desenvolvimento nacional.	

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA À META		
TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Acréscimo	60130002
EMENTA		
(20): Programas de Pesquisa para Amazônia e Pesquisa Polar		
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos		5
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Sim	

JUSTIFICATIVA

A Amazônia e as regiões polares são áreas-chave para compreender e enfrentar as mudanças climáticas e seus efeitos sobre a biodiversidade, a economia e a sociedade. Projetos como ATTO, AmazonFACE e SALAS fornecem dados para previsões climáticas e políticas ambientais. A pesquisa polar reforça a presença do Brasil no Sistema do Tratado da Antártica, consolidando soberania científica, ambiental e diplomática em tema estratégico internacional.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA À META		
TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	60130003
EMENTA		
(25) CCT - Hamilton Mourão - Acréscimo de meta ao Objetivo do PPA "0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país"		
PROGRAMA		
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população		483
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
49 - unidade	Não	

JUSTIFICATIVA

A produção científica reveste-se de extrema importância para o avanço social e econômico dos países. Ela impulsiona o desenvolvimento tecnológico, a melhoria da qualidade de vida e a solução de problemas complexos, além de fomentar o desenvolvimento econômico e a inovação, tornando-se uma das pedras basais do crescimento econômico de qualquer nação desenvolvida. Neste sentido, sua popularização por meio da educação e de projetos sociais que promovam o alcance mais abrangente da população a este conhecimento desempenha um papel crucial no desenvolvimento do Brasil, promovendo a inovação, o pensamento crítico e a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo. Isto posto, rogo aos colegas desta comissão que promovam a aprovação da presente emenda para que possamos, juntos, oferecer os instrumentos adequados a estes objetivos e, daí, desenvolver as capacidades de nossos cidadãos no rumo de uma sociedade cada vez mais produtiva e próspera para todos nós.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60130004

EMENTA

(13) Exército Brasileiro - Emenda de TEXTO - Inclua-se no Anexo III do PLN 2, de 2025, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas, juntamente com as respectivas ações a serem ressalvadas.

TIPO DA EMENDA

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Aditiva

Depois

Anexo III, Seção II, Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

Seção III

Das demais despesas ressalvadas

I - Projeto Forças Blindadas do Exército;

II - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON;

III - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS; e

IV - Implantação do Sistema de Aviação do Exército.

JUSTIFICATIVA

a. Inserção de uma Seção específica, com o título "Das Demais despesas ressalvadas":

Dar relevância entre os investimentos do Governo Federal, que constam no PPA e no PAC e possuem um ciclo de longo prazo no Orçamento da União e que requer previsibilidade para a garantia de suas entregas.

A essa nova Seção seriam inseridos incisos referentes a:

b. Projeto Forças Blindadas do Exército:

A proposta do novo inciso para o Projeto Forças Blindadas do Exército visa:

1) Respeitando o espaço fiscal das despesas discricionárias, o Projeto Forças Blindadas do Exército amplia a sua relevância entre os investimentos do Governo Federal, haja vista que passarão a compor um universo de despesas ressalvadas. Tal iniciativa tem o seu valor na peculiaridade desse Projeto Estratégico de Defesa, que consta no PPA e no PAC, possui um ciclo de longo prazo no Orçamento da União e que requer previsibilidade para a garantia de suas entregas em prol da Defesa do país. Ademais, manter-se-á como uma despesa discricionária, porém com uma destacada importância em comparação às demais despesas discricionárias.

2) Ao prestigiar um Projeto Estratégico perante à União, garante-se uma maior eficiência na consecução e execução do projeto em prol das políticas públicas, provocando maior efetividade nas entregas ao longo do PPA, assim como a geração de empregos para sociedade.

3) O Projeto Estratégico do Exército Forças Blindadas tem como um de seus principais objetivos a obtenção de novas capacidades de proteção blindada, poder de fogo e deslocamento estratégico e tático. O escopo do projeto contempla a substituição das viaturas ENGESA, com mais de 30 anos de utilização, pelo blindado GUARANI, bem como a obtenção de diferentes versões de viaturas, que irão compor a "Nova Família de Blindados Sobre Rodas". Adicionalmente, o projeto visa a modernização de viaturas blindadas existentes, sobre rodas e sobre lagartas, bem como a obtenção de novas viaturas blindadas sobre lagartas.

4) Considerando que o blindado é um sistema complexo que envolve diferentes áreas do conhecimento humano, o projeto permitirá a obtenção de modernas tecnologias que contribuirão para a inovação e a pesquisa no meio civil, constituindo-se em um vetor de transformação da Base Industrial de Defesa (BID). O projeto gera cerca de 9.000 (nove mil) empregos diretos e indiretos em inúmeras áreas da cadeia produtiva dos blindados, incluindo chassi, sistema de armas e comando e controle, entre outros.

c. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON:

A proposta do novo inciso para a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON visa:

1) Respeitando o espaço fiscal das despesas discricionárias, a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras amplia a sua relevância entre os investimentos do Governo Federal, haja vista que passarão a compor um universo de despesas ressalvadas. Tal iniciativa tem o seu valor na peculiaridade desse Projeto Estratégico de Defesa, que consta no PPA e no PAC, possui um ciclo de longo prazo no Orçamento da União e que requer previsibilidade para a garantia de suas entregas em prol da Defesa do país. Ademais, manter-se-á como uma despesa discricionária, porém com uma destacada importância em comparação às demais despesas discricionárias.

2) Ao prestigiar um Projeto Estratégico perante a União, garante-se uma maior eficiência na consecução e execução do projeto em prol das políticas públicas, provocando maior efetividade nas entregas ao longo do PPA, assim como a geração de empregos para sociedade.

3) O Exército Brasileiro necessita de meios imprescindíveis para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos. Essas ferramentas garantem um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional.

4) Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa (END).

5) O Projeto SISFRON aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI

JUSTIFICATIVA

d. Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS:

A proposta do novo inciso para a Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS visa:

- 1) Respeitando o espaço fiscal das despesas discricionárias, a Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS amplia a sua relevância entre os investimentos do Governo Federal, haja vista que passarão a compor um universo de despesas ressalvadas. Tal iniciativa tem o seu valor na peculiaridade desse Projeto Estratégico de Defesa, que consta no PPA e no PAC, possui um ciclo de longo prazo no Orçamento da União e que requer previsibilidade para a garantia de suas entregas em prol da Defesa do país. Ademais, manter-se-á como uma despesa discricionária, porém com uma destacada importância em comparação às demais despesas discricionárias.
- 2) Ao prestigiar um Projeto Estratégico perante a União, garante-se uma maior eficiência na consecução e execução do projeto em prol das políticas públicas, provocando maior efetividade nas entregas ao longo do PPA, assim como a geração de empregos para sociedade.
- 3) Das várias estratégias para atingir essa capacidade, ressalta-se a que estabelece que a Força Terrestre (F Ter) possua um sistema de apoio de fogo de longo alcance e com elevada precisão. Para atender a essa estratégia, o Comandante do Exército determinou a elaboração do Projeto Estratégico do Exército ASTROS, a fim de dotar a F Ter de meios capazes de prestar um apoio de fogo de longo alcance, com elevada precisão e letalidade.
- 4) As etapas do Projeto Estratégico do Exército ASTROS ampliam a oferta de empregos na área do Parque Industrial do Estado de São Paulo, na região de Formosa (GO), na área central do Rio Grande do Sul (RS) e do Distrito Federal, além de propiciar estímulo às Universidades e Faculdades voltadas para o estudo de engenharia na área de mísseis, foguetes, guiamento eletrônico, telemetria, química, blindagem, tecnologia da informação, georreferenciamento, propulsão de foguetes, simulação e computação gráfica, etc.
- 5) Os meios de busca de alvos e de lançamento do míssil tático de cruzeiro com alcance de 300 km são capazes de bater e de neutralizar alvos estratégicos, elevando o emprego do atual sistema de apoio de fogo do Exército, do nível tático para o nível estratégico, contribuindo para que o Brasil, como ator global no contexto das Nações, disponha de uma dissuasão a nível extrarregional para a defesa de seus interesses e de sua soberania.

e. Implantação do Sistema de Aviação do Exército:

A proposta do novo inciso para a implantação do Sistema de Aviação do Exército visa:

- 1) Respeitando o espaço fiscal das despesas discricionárias, a implantação do Sistema de Aviação do Exército amplia a sua relevância entre os investimentos do Governo Federal, haja vista que passarão a compor um universo de despesas ressalvadas. Tal iniciativa tem o seu valor na peculiaridade desse Projeto Estratégico de Defesa, que consta no PPA e no PAC, possui um ciclo de longo prazo no Orçamento da União e que requer previsibilidade para a garantia de suas entregas em prol da Defesa do país. Ademais, manter-se-á como uma despesa discricionária, porém com uma destacada importância em comparação às demais despesas discricionárias.
- 2) Ao prestigiar um Projeto Estratégico perante a União, garante-se uma maior eficiência na consecução e execução do projeto em prol das políticas públicas, provocando maior efetividade nas entregas ao longo do PPA, assim como a geração de empregos para a sociedade.
- 3) O Projeto Estratégico contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias. Da mesma forma, meios modernos da Aviação do Exército continuarão podendo ser empregados em atividades operacionais bem como de apoio logístico, em prol da sociedade brasileira. O projeto permite a renovação de parte da frota de helicópteros do Exército, contribuindo para a manutenção do estado de prontidão e a capacidade operacional para um rápido emprego da Força Terrestre.
- 4) As atividades pertencentes ao Projeto têm grande amplitude e complexidade, com a participação da indústria nacional, agregando novas tecnologias à Base Industrial de Defesa (BID), particularmente na área de simuladores de voo e no reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos.

		QUANTIDADE
TOTAIS	EMENDA À META	3
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
	TOTAL	4

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____